



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº

211/20

REQUERIMENTO
APROVADO
20.ª SESSÃO
DATA 16/06/2020
PRESIDENTE

Os meses de março e abril deste ano tiveram um aumento de 41,4% nos casos de feminicídio no estado de São Paulo comparados com o mesmo período do ano passado. O estudo, que foi elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, atribuiu este aumento a pandemia do coronavírus que agravou a situação de vulnerabilidade da mulher.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o duto Plenário, satisfazendo-se as exigências regimentais, seja enviado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal “Alberto Pereira Mourão”, para que junto ao setor competente, nos informe:

1. Os casos de feminicídio aumentaram em nosso município? Caso positivo, qual a porcentagem?
2. Que medidas o município vem tomado para coibir este tipo de agressão e qual suporte é dado para a vítima?
3. Algumas Cidades já disponibilizam o botão do pânico para mulheres que sofrem violência doméstica. O município já oferece este recurso as vítimas?
4. Em abril deste ano o presidente sancionou a lei 13984 de 2020 que determina que agressores de mulheres podem ser obrigados a frequentar centros de reeducação, além de receber acompanhamento psicossocial na fase investigatória de cada caso



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

verificado de violência contra a mulher. Este lei já está sendo aplicada em nosso município?

5. Em caso de reincidência, quais procedimentos são tomados com o agressor?
6. A nova sede da Delegacia da Mulher foi inaugurada em abril deste ano, mas seu horário de funcionamento é de segunda a sexta das 9 às 19 horas. Por que a delegacia não funciona 24 horas de domingo a domingo, já que a agressão a mulher não tem dia e hora para acontecer?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de junho de 2020.

Tatiana Toschi Mendes
TATIANA TOSCHI MENDES

Vereadora